



Bruxelas, 1 de outubro de 2015
(OR. en)

12594/15

**Dossiê interinstitucional:
2013/0309 (COD)**

**VOTE 53
INF 167
PUBLIC 61
CODEC 1288**

NOTA

Assunto:

- Resultado da votação
- Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que estabelece medidas respeitantes ao acesso à Internet aberta e que altera a Diretiva 2002/22/CE relativa ao serviço universal e aos direitos dos utilizadores em matéria de redes e serviços de comunicações eletrónicas e o Regulamento (UE) n.º 531/2012 relativo à itinerância nas redes de comunicações móveis públicas da União (primeira leitura) (AL)
- Adoção
 - a) posição do Conselho em primeira leitura
 - b) da nota justificativa do Conselho

3410.^a reunião do CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA
(Competitividade (Mercado Interno, Indústria, Investigação e Espaço))
1 de outubro de 2015, Luxemburgo

O resultado da votação sobre o ato legislativo mencionado em epígrafe consta do anexo à presente nota.

Documentos de referência

12279/15
+ ADD 1 REV 2
10788/15
+ REV 1 (de)
+ ADD 1 + ADD 1 COR 1

aprovado pelo Coreper, 1.^a Parte, em 30.9.2015

As eventuais declarações e/ou declarações de voto estão acessíveis no sítio Internet do Conselho:
[Transparência e Acesso aos Documentos](#)



General Secretariat of the Council

Institution: Council of the European Union
Session: 3410
Configuration: Competitiveness
Item: (Document: 12279/15)
Voting Rule: qualified majority
Subject: Position of the Council at first reading with a view to the adoption of a Regulation of the European Parliament and of the Council laying down measures concerning open internet access and amending Directive 2002/22/EC on universal service and users' rights relating to electronic communications networks and services and Regulation (EU) No 531/2012 on roaming on public mobile communications networks within the Union (first reading)

Vote	Members	Population (%)
Yes	24	93,22%
No	2	3,77%
Abstain	2	3%
Not participating	0	
Total	28	

Sitting date: **01/10/2015**

Final result



Member State	Weighting	Vote	Member State	Weighting	Vote
BELGIQUE/BELGIË	2,21		LIETUVA	0,58	
БЪЛГАРИЯ	1,43		LUXEMBOURG	0,11	
CESKÁ REPUBLIKA	2,05		MAGYARORSZÁG	1,95	
DANMARK	1,11		MALTA	0,08	
DEUTSCHLAND	15,91		NEDERLAND	3,37	
EESTI	0,26		ÖSTERREICH	1,69	
ÉIRE/IRELAND	0,91		POLSKA	7,49	
ΕΛΛΑΔΑ	2,17		PORTUGAL	2,06	
ESPAÑA	9,17		ROMÂNIA	3,93	
FRANCE	13,02		SLOVENIJA	0,41	
HRVATSKA	0,84		SLOVENSKO	1,06	
ITALIA	12,05		SUOMI/FINLAND	1,07	
ΚΥΠΡΟΣ	0,17		SVERIGE	1,90	
LATVIJA	0,39		UNITED KINGDOM	12,63	

* When acting on a proposal from the Commission or the High Representative, qualified majority is reached if at least 55 % of members vote in favour (16 MS) accounting for at least 65% of the population

For Information: <http://www.consilium.europa.eu/public-vote>